



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - UB**

VEREADOR  
**RODRIGO**  
**MACIEL**

CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 35 / 2024

08 FEV. 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>70</u>	
DATA: <u>12 JAN. 2024</u>	HORA: <u>09:03</u>
 Carimbo / Assinatura	

**APROVADO**  
REQUER a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, com INDICAÇÃO a Excelentíssima Senhora Prefeita, a realização de estudos para implantação da “CRECHE DO IDOSO”, em nosso Município, nos termos a seguir justificados.

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, com INDICAÇÃO a Excelentíssima Senhora Prefeita, a realização de estudos para implantação da “CRECHE DO IDOSO”, em nosso Município, nos termos a seguir justificados.**

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo do presente Requerimento é para seja criada uma Creche para os Idosos em nossa cidade, que proporcione acolhimento, abrigo diurno, cuidados, proteção e convivência adequados às necessidades dos idosos. Sugerimos que esse atendimento seja feito de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

É cada vez mais comum a situação de idosos semidependentes permanecerem sozinhos, enquanto os filhos, netos e parentes deixam suas casas para trabalhar ou estudar. Na “Creche do Idoso”, a pessoa com mais de 60 anos terá acesso à atenção parcial, com alimentação, higiene, cultura e recreação, em um local apropriado e com o acompanhamento de profissionais especializados. Assim, podemos proporcionar acolhimento, proteção e convivência a essas pessoas.

Nessa Creche dos Idosos poderão ser atendidas pessoas com 60 anos ou mais, cuja renda familiar seja de até três salários mínimos, em situação de vulnerabilidade ou risco social, semidependentes para a realização de atividades da vida diária, cujas famílias não tenham condições de prover esses cuidados durante o dia ou parte dele, por trabalhar ou estudar.

  
Débora Ribeiro  
Vereadora



É cada vez mais comum a situação de idosos semidependentes permanecerem sozinhos, enquanto os filhos, netos e parentes deixam suas casas para trabalhar ou estudar. Na “Creche do Idoso”, a pessoa com mais de 60 anos terá acesso à atenção parcial, com alimentação, higiene, cultura e recreação, em um local apropriado e com o acompanhamento de profissionais especializados. Assim, podemos proporcionar acolhimento, proteção e convivência a essas pessoas.

Uma vez instituída a “Creche do Idoso” o Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios entre os governos Federal, Estadual e com a iniciativa privada, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à realização de obras de adequação em imóveis e à aquisição de equipamentos e materiais.

Assim, razão pela qual queremos a aprovação da presente propositura.

É a justificativa.

**Gabinete do Vereador, aos 02 de janeiro de 2024.**

**Rodrigo Meneses Maciel - UB**  
**Vereador**